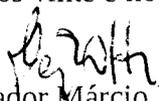
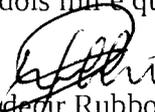


**15ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura.**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, presidida pelo Vereador Valdecir Rubbo e secretariada pelo Vereador Márcio Pilotti, os seguintes Vereadores: Clemente Mieznikowski, Jocelito Leonardo Tonietto e Valdecir Rubbo pelo PDT; Márcio Pilotti e Moisés Scussel Neto pelo PMDB; Adelino Cainelli, Carlos Roberto Pozza e Vanderlei dos Santos pelo PP; Marlen Lucilene Pelicioli Ballottin pelo PPS; Gilmar Pessutto pelo PSDB; Moacir Camerini, Neilene Lunelli, Paulo Roberto Cavalli e Valdemir Antônio Marini pelo PT; Leopoldo Benatti pelo PTB; e Marcos Rodrigues Barbosa pelo PRB. Ausente o Vereador Adriano de Souza Nunes do PPS. Havendo número regimental dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente convidou a todos para entoar o Hino Bento-gonçalvese. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Extraordinária, convidando o nobre Vereador Carlos Pozza para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente abriu os trabalhos relativos a pauta da **ORDEM DO DIA**, e solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura dos pareceres emitidos às seguintes matérias: **Mensagem Retificativa nº 3/2015** - Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei nº 132, que "Regulamenta o Plano Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana (PlanMob) do Município de Bento Gonçalves e dá outras providências". Parecer da Assessoria Jurídica, favorável. A matéria foi posta em discussão. Manifestaram-se o Vereador Moacir Camerini, a Vereadora Marlen Pelicioli Ballottin e o Vereador Moisés Scussel Neto. Após, a matéria foi posta em votação e foi aprovada por maioria de votos, em votação única, em regime de urgência, com 1 (um) voto contrário do Vereador Moacir Camerini. **Projeto de Lei Ordinária nº 132/2015** - Regulamenta o Plano Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana (PlanMob) do Município de Bento Gonçalves/RS e dá outras providências. Pareceres da Comissão de Direitos Humanos, Assistência Social e Defesa do Consumidor, favorável; Comissão de Finanças e Orçamento, favorável; Comissão de Obras Serviços Públicos e Atividade Privadas, favorável; Assessoria Jurídica, favorável. A matéria foi posta em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Carlos Pozza, Moacir Camerini, Gilmar Pessutto, Moisés Scussel Neto, Clemente Mieznikowski. A matéria foi posta em votação e foi aprovada por maioria de votos, com 1 (um) voto contrário do Vereador Moacir Camerini, em votação única, em regime de urgência. **Projeto de Lei nº 147/2015** - Institui o Fundo Municipal para construção do Centro Administrativo do Município de Bento Gonçalves. Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável; Assessoria Econômica e Assessoria Jurídica, favoráveis. A matéria foi posta em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Leopoldo Benatti, Moacir Camerini, Gilmar Pessutto, Moisés Scussel Neto, Clemente Mieznikowski e Jocelito Tonietto. A matéria foi posta em votação e foi aprovada por unanimidade de votos, em votação única, em regime de urgência. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária, às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, e convidou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Extraordinária, logo a seguir, determinando que se lavrasse a presente Ata, que, se aprovada, vai assinada por mim, responsável pelo Setor de Atas e Anais, pelo 1º Secretário e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

  
Patrícia Zeilmann  
Setor de Atas e Anais

  
Vereador Márcio Pilotti  
1º Secretário

  
Vereador Valdecir Rubbo  
Presidente